



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 007/2017.

Data: 31 de julho de 2017.

Hora: 16horas 30min

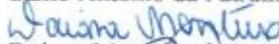
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

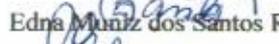
Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Edna Muniz dos Santos Reis e Graciela Silva da Silveira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando nº. 404/2017 do Departamento de Engenharia e Arquitetura DEA, referente análise e parecer das propostas e planilhas apresentadas, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação Modalidade de CONVITE Nº. 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a realização do cercamento do entorno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, localizada na Rua Francisco Borges de Lima, nº 713, Bairro Bom Princípio, neste Município, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
- 2- A Comissão verificou que foi constatado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, divergências nos somatórios das planilhas, apresentadas pelas empresas RUMO ENGENHARIA LTDA – EPP, MERCOSERVICE PARTICIPAÇÕES LTDA – ME e MGA ENGENHARIA EIRELI, porém ao analisar a planilha de custos da empresa MGA ENGENHARIA EIRELI, detentora da menor proposta, juntamente com a correção enviada pelo DEA, verificou-se tratar apenas de equívoco no somatório de alguns itens, permanecendo os quantitativos e valores unitários de materiais e mão de obra corretos. Na planilha enviada pelo DEA em seu parecer, verifica-se ainda uma diferença de valor total da proposta da empresa MGA ENGENHARIA EIRELI de R\$ 3,07, ficando ainda muito abaixo do valor apresentado pela empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, detentora da segunda melhor oferta.
- 3- Com base na análise do Departamento de Engenharia e Arquitetura, e demais documentos acostados no processo licitatório, a Comissão declara todas as propostas de preços apresentadas CLASSIFICADAS.
- 4- Diante do exposto, visando o princípio da razoabilidade, e principalmente o princípio da economicidade, a comissão consignando o menor preço global, declara licitante VENCEDORA a empresa MGA ENGENHARIA EIRELI, com proposta de preços totalizando R\$ 84.685,03 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).
- 5- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 6- Fica encerrada a reunião às 17h10min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2017.


Daiana Monteiro da Luz


Edna Muniz dos Santos Reis


Graciela Silva da Silveira
Comissão de Licitações